

Câmara



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI N.º 1.197/97 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

"CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICENTE MAZZARO, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e seguinte

LEI

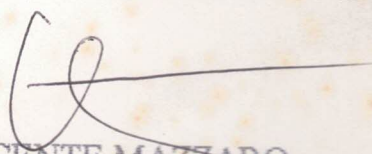
Art. 1.º - Fica criado o cargo de SUPERVISOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DAE, junto a Secretaria de Administração e Planejamento, provido em comissão, o qual passa a integrar o Quadro Geral de Cargos e Salários do Poder Executivo, junto da atual Estrutura Administrativa, com valores salariais de R\$ 531,91 (quinhentos e trinta e um reais e noventa e um centavos).

Art. 2.º - Fica revogado o parágrafo único do artigo 6.º da Lei Municipal N.º 1.022, de 01 de julho de 1993 (Lei da Reformulação da Estrutura Administrativa).

Art. 3.º - Ficam convalidadas as indicações anteriormente designadas dos integrantes dos cargos acima mencionados até a sanção desta Lei, retroagindo a 02.01.1997.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 16 de dezembro de 1997


VICENTE MAZZARO
Prefeito Municipal